



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2023

Dispõe sobre alteração das referências IT, JT E NT.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Altera as referências IT, JT e NT, que passa a ser pautado pela referência MB - no valor de R\$ 30,00/HORAS (trinta reais).

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, vigendo seus efeitos partir de 01 (um) de Janeiro de 2024.

Embu-Guaçu aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro de 2023.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº008/2023

Sr. Presidente

Apresentamos à elevada apreciação de Vossa Excelência, proposta de valorização dos servidores municipais de Embu-Guaçu.

As medidas propostas decorrem da realização de estudos técnicos no âmbito da Secretaria e objetiva, essencialmente, promover a valorização salarial.

Por tal motivo, elevamos a Vossa Excelência a presente propositura, para criação de referência dos cargos constantes do referido projeto.

Por todo o exposto, encaminhamos os presentes autos a Vossa Excelência e na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Embu-Guaçu aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro de 2023.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

**MUDANÇA DE REFERÊNCIA DENTISTA, CIRURGIÃO DENTISTA,
NUTRICIONISTA, FONOAUDIOLOGO, FISIOTERAPEUTA, PSICOLOGO
E MÉDICO VETERINÁRIO.**

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO

CARGO	REFERÊNCIA ATUAL	QTD. SERVIDORES	TOTAL SAL. BASE	TOTAL ADICIONAIS	TOTAL VENCIMENTOS
NUTRICIONISTA	REF. IT - R\$14,28 P/HORA	5	R\$ 16.022,40	R\$ 2.112,91	R\$ 18.663,31
FONOAUDIOLOGO	REF. NT - R\$20,20 P/HORA	4	R\$ 11.514,00	R\$ 2.365,74	R\$ 13.879,74
PSICOLOGO	REF. NT - R\$20,20 P/HORA	14	R\$ 34.946,00	R\$ 6.118,98	R\$ 41.064,98
DENTISTAS	REF. NT - R\$20,20 P/HORA	9	R\$ 29.330,40	R\$ 17.149,28	R\$ 46.479,68
CIRURGIÃO DENTISTA	REF. JT - R\$20,85 P/HORA	4	R\$ 19.182,00	R\$ 7.247,46	R\$ 26.429,46
FISIOTERAPEUTA	REF. JT - R\$20,85 P/HORA	7	R\$ 24.769,80	R\$ 3.539,43	R\$ 28.309,23
MEDICO VETERINARIO	REF. JT - R\$20,85 P/HORA	3	R\$ 9.591,00	R\$ 3.756,57	R\$ 13.347,57
					R\$ 188.173,97
	NOVA REFERÊNCIA	QTD. SERVIDORES	TOTAL SAL. BASE	TOTAL ADICIONAIS	TOTAL VENCIMENTOS
NUTRICIONISTA	REF. MB - R\$30,00 P/HORA	5	R\$ 33.700,00	R\$ 5.054,00	R\$ 38.754,00
FONOAUDIOLOGO	REF. MB - R\$30,00 P/HORA	4	R\$ 17.600,00	R\$ 2.805,00	R\$ 20.405,00
PSICOLOGO	REF. MB - R\$30,00 P/HORA	14	R\$ 53.200,00	R\$ 7.438,00	R\$ 60.638,00
DENTISTAS	REF. MB - R\$30,00 P/HORA	9	R\$ 44.688,00	R\$ 25.166,59	R\$ 69.854,59
CIRURGIÃO DENTISTA	REF. MB - R\$30,00 P/HORA	4	R\$ 28.800,00	R\$ 10.904,00	R\$ 39.704,00
FISIOTERAPEUTA	REF. MB - R\$30,00 P/HORA	7	R\$ 36.620,00	R\$ 4.133,00	R\$ 40.753,00
MEDICO VETERINARIO	REF. MB - R\$30,00 P/HORA	3	R\$ 14.400,00	R\$ 4.233,00	R\$ 18.633,00
					R\$ 288.741,59
TOTAL DE 46 SERVIDORES		FOLHA MENSAL ATUAL R\$ 240.862,68 (com encargos)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

	FOLHA MENSAL APÓS AUMENTO R\$ 369.589,24 (com encargos)
	AUMENTO PAGAMENTO MENSAL R\$128.726,56
REFERÊNCIA ATUAL	NOVA REFERÊNCIA
TOTAL NO ANO 2024 (+ENCARGOS) - R\$3.193.939,53	TOTAL NO ANO 2024 (+ENCARGOS) - R\$4.927.856,54
TOTAL NO ANO 2025 (+ENCARGOS) - R\$3.196.348,16	TOTAL NO ANO 2025 (+ENCARGOS) - R\$4.977.135,11
TOTAL NO ANO 2026 (+ENCARGOS) - R\$3.199.741,17	TOTAL NO ANO 2026 (+ENCARGOS) - R\$5.026.906,46

Embu-Guaçu aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro de 2023.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro de 2023.